



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO III

EDIÇÃO Nº 349

Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 31/2020

Dispõe sobre: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2020.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga, impreterivelmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 28/2020, de 09 de novembro de 2020, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constante no Ofício Especial nº 05/2020, datado em 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Álvares Machado, 10 de dezembro de 2020.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretor de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete